PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2019

De 11 de janeiro de 2019

Câmara Municipal de Pilar do Sul
http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/
Protocolo N.º 0027-2019
Projeto de Resolução 0001-2019
11/01/2019 14:28:13
PROTOCOLO

ALTERA A RESOLUÇÃO 02/2016 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL** aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica alterada a redação do §3º do artigo 182 da Resolução 02/2016, o qual conterá o seguinte texto:

"§3º – Os pareceres das Comissões, que não se refiram as proposições sujeitas à apreciação na Ordem do Dia, e os requerimentos serão discutidos e votados em seguida à leitura da matéria. Da mesma maneira os encaminhamentos das moções serão votados em seguida à leitura, salvo disposição contrária expressa neste Regimento."

Art. 2º – Fica alterada a redação do inciso III do artigo 182 da Resolução 02/2016, o qual conterá o seguinte texto:

"III – expediente recebido de diversos, quando determinado pela Presidência."

Art. 3º – Fica alterada a redação do artigo 183 da Resolução 02/2016, o qual conterá o seguinte texto:

"Art. 183 – Terminada a leitura das matérias mencionadas no artigo anterior, o Presidente destinará o tempo restante para uso da tribuna, de matérias que não estejam sujeitas à apreciação na Ordem do Dia."

Art. 4º - Ficam revogados os incisos I a IV do artigo 183.

Art. 5º – Ficam revogadas as alíneas g, h, i, j, l, q e r do inciso I do artigo 65 da Resolução 02/2016.

Art. 6º – Ficam incluídas no inciso II do artigo 65 da Resolução 02/2016 as alíneas "j, k , l, m, n, o, p", com as seguintes redações:

j) concessão de serviço público;
k) concessão de direito real de uso;
l) autorização para obtenção de empréstimo de particular, inclusive para autarquias, fundações e demais entidades controladas pelo Poder Público;
m) aquisição de bens imóveis por doação com encargo;
n) alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos;
o) isenções, anistias e remissão de impostos municipais;
p) alienação de bens móveis e imóveis;

Art. 7º – Fica alterada a redação do parágrafo 3º do artigo 183 da Resolução 02/2016, com a seguinte redação:

§3º - O prazo para o orador usar a Tribuna será o mesmo do inciso II do artigo 169 deste Regimento.

Art. 8º - Fica alterada a redação do artigo 200 da Resolução 02/2016 para constar o seguinte texto:

"Art. 200 – Tribuna Livre é a fase destinada à manifestação dos Vereadores sobre tema livre, com duração máxima de 60 (sessenta) minutos"

Art. 9º - Fica alterada a redação do §3º do artigo 200 para constar o seguinte texto:

"§3º - O Orador terá o prazo máximo de 5 (cinco) minutos para uso da palavra."

Art. 10 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 11 de janeiro de 2019.

JOÃO BATISTA DE MORAES
Presidente

PAULO HENRIQUE PINHEIRO
Vice Presidente

CLAYTON ALVARO MACHADO
1° Secretário

AGNALDO SILVESTRE DA CRUZ
2° Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1 /2019

De 11 de janeiro de 2019

ALTERA A RESOLUÇÃO 02/2016 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MENSAGEM-JUSTIFICATIVA:

Apresentamos o seguinte Projeto de Resolução para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis que tem por finalidade permitir maior agilidade na leitura das matérias nas sessões ordinárias.

Também, a alteração na ordem de votação, em sequência à matéria lida permitirá um melhor entendimento aos cidadãos que acompanham a sessão, pois a matéria lida será debatida e votada em seguida.

Em vista do exposto, contamos com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Pilar do Sul, 11 de janeiro de 2019

JOÃO BATISTA DE MORAES
Presidente

PAULO HENRIQUE PINHEIRO
Vice Presidente

CLAYTON ALVARO MACHADO
1º Secretário

AGNALDO SILVESTRE DA CRUZ
2º Secretário